



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**

*Compromisso com o povo.*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2025**

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 008/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa Sinalização Monte Alegre Placas e Bandeiras LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.294.719/0001-91, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de placas para identificação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$24.596,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais).

Nova Ponte (MG), 17 de fevereiro 2025.

**DAVID ALBERT SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG